



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS DIVERSIDADE E INCLUSÃO
SOCIAL – CAADIS

RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 – CLAA/AFIRMASUS/UFERSA

A Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 001/2025 – CLAA/AFIRMASUS/UFERSA.

1. ALTERAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Onde se lê:

1.4.1 Os discentes que poderão participar integralmente durante os 2 (dois) anos da proposta, devem estar cursando no mínimo o quarto período no semestre 2025.2.

Leia-se:

1.4.1 Os discentes que poderão participar integralmente durante os 2 (dois) anos da proposta, devem estar cursando no mínimo o segundo período no semestre 2025.2.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta retificação integra e modifica o Edital nº 001/2025, devendo ser considerada para todos os efeitos legais e administrativos. Permanecem inalterados os demais dispositivos não afetados por esta publicação.

Mossoró/RN, 03 de dezembro de 2025.

Prof. Lázaro Fabrício de França Souza
Presidente da CLAA – AfirmaSUS/UFERSA